

"DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL

Abertura: 24 de Junho de 2021 Às 15h00min

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
IE: 126201757

- ▣ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ▣ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ▣ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- ▣ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- ▣ DECLARAÇÕES

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



FOLHA: 467
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
029	27.899.767/0001-50	22/06/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
L. C. MENDES E SILVA EIRELI			
NOME FANTASIA			
ALPHA CONSTRUCAO E LOCAO			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
R BURITI BRAVO			GUANABARA
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
COLINAS		MA	(99) 8101-7777
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05/06/2017	R\$ 900.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
EIRELI		ME () EPP () NORMAL () EIRELI (X)	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA		CPF 640.909.903-78	R\$ 900.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			

Barão do Grajaú – MA, 22 de JUNHO de 2021.

Edelson Carlos Vaz da Silva
PRESIDENTE DA CPL

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 468
PROC.: 121/2021
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.899.767/0001-50
Razão Social: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BURITI BRAVO, 542 - GUANABARA - Colinas / Maranhão


Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/04/2021 11:34

1 de 1

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 469
PROC.: 124/2021
RUBRICA: 

De: Licita Pró-Equipe Especializada <contato.licitapro@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 24 de junho de 2021 10:42

Para: cpl.baraodegrajau@gmail.com <cpl.baraodegrajau@gmail.com>; Construtora Locadora <Alpha.lc@hotmail.com>

Assunto: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - ENVIO DO SEGURO GARANTIA

Segue em anexo o Seguro garantia da Empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, referente à licitação








TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021-CPL

DATA: 24/06/2021

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de iluminação pública para o Município de Barão de Grajaú-MA, conforme escopo dos serviços e valores constantes do ANEXO I, deste Edital.

Lamark Cristiny Mendes e Silva
CPF n.º 640.909.903-78
Titular








5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL
DATA: 24/06/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Colinas (MA), 23 de Junho de 2021.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**
(De acordo com o Anexo III do Edital)

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, D E C L A R A, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL
DATA: 24/06/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Colinas (MA), 23 de Junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
(De acordo com o Anexo IV do Edital)

Prezados Senhores,


A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente,


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
L. C. MENDES E SILVA EIRELI
27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**L. C. MENDES E SILVA EIRELI**” com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.



49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o ato constitutivo**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "L. C. MENDES E SILVA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos


19

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade


Clari.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 18 de janeiro de 2021.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 13:18 SOB Nº 20210067470.
PROTOCOLO: 210067470 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100322369. CNPJ DA SEDE: 27899767000150.
NIRE: 21600124212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA – EIRELI
L. C. MENDES E SILVA EIRELI
27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**L. C. MENDES E SILVA EIRELI**” com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

FOLHA: 479
 PROC.: 124/2021
 RUBRICA: [assinatura]

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "L. C. MENDES E SILVA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.


CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

Atividade Principal:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 478
 PROC.: 424/2021
 RUBRICA: 

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.



FOLHA: 480
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 12 de março de 2020.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
TITULAR











FOLHA: 281
PROC.: 127/202
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 14:32 SOB N° 20200123017.
PROTOCOLO: 200123017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001244043. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 482
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/10/1980, advogado, identidade 8700 OAB/MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65690-000, Empresário com firma individual, sob o nome de L. C. MENDES E SILVA, estabelecida nesta cidade de Colinas, Estado de Maranhão, a Travessa Avenida Brasil, 542, Casa, Trizidela, Colinas-MA, CEP: 65690-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102161515, e inscrição no CNPJ sob n.º 27.899.767/0001-50, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02

Cláusula Primeira: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: a empresa que tinha sede na Travessa Avenida Brasil, 542, Casa Casa, Trizidela, Colinas -MA, CEP: 65690-000 passa a fazê-lo agora na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI.

Cláusula Quarta - Altera as atividades econômicas para:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

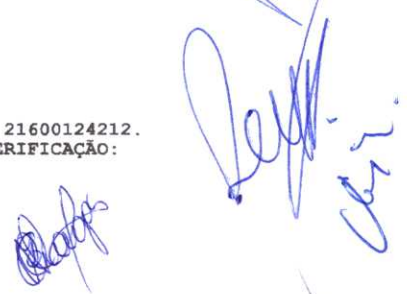
Atividades Secundárias:

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7111-1/00 Serviços de arquitetura; 4924-8/00 Transporte escolar; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4311-8/02; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Quinta: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Sexta: A empresa será administrada pelo seu titular LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Setima: O titular LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/10/1980, advogado, identidade 8700 OAB/MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65690-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **L.C. MENDES E SILVA EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa é administrada pelo seu titular, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB N° 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 485
PROC.: 171202
RUBRICA: [assinatura]

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

Cláusula Décima- Fica eleito o foro da cidade de Colinas (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

Colinas-MA, 27 de agosto de 2019.

2ª Ur.-MA
[assinatura]
Liamark Cristiny Mendes e Silva
Titular



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS-MA
CNPJ: 12.083.101/0001-52
Rua Icaro Santos, 343, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com
Fone: (99) 3552.1680

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade
Liamark Cristiny Mendes e Silva
Em: 05/09/2019
Ivone Barbosa Barroau
Certifico a Dou Fé ser Verdadeira.
FIANÇADA BANQUEIRA DA FONTE: Tabelião Intelectual
Ivone Barbosa Barroau: 2ª Escrevente Substitua


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB N° 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas manuais e rubricas]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA	CPF(número) 640.909.903-78
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO-DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAMARKADV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 3821100, 4211101, 4221902, 4222701, 4292801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4399105, 4744099	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA ASSINATURA 22/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002918362		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 20190950900.
PROTOCOLO: 190950900 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141725. NIRE: 21102161515.
L. C. MENDES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHA: 487
PROC.: 121/2021
PUBRICA: 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA
CPF(número) 640.909.903-78			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAMARKADV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 22/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002918362	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB N° 20190950900.
PROTOCOLO: 190950900 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141725. NIRE: 21102161515.
L. C. MENDES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2000491041	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600124212	CNPJ: 27899767000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 22/10/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20171281071	15/01/2018	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2020, às 15:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFU6AF1H.



MAC2000491041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

FOLHA: 489
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA CPF (número) 640.909.903-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 3821100, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4399105, 4744099	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1170001312372</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 15:09 SOB Nº 20171281071.
 PROTOCOLO: 171281071 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800128791. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 490
PROC.: 121/2018
RUBRICA: [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA CPF(número) 640.909.903-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de ostensor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE-ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 01/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001312372	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 15:09 SOB Nº 20171281071.
PROTOCOLO: 171281071 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800128791. NIRE: 21102161515.
L. C. MENDES E SILVA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FOLHA: 491
PROC: 174/2021
RUBRICA: [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (número) 8700	Orgão emissor OAB	UF MA
CPF (número) 640.909.903-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3512300, 3811400, 3821100, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4399105, 4744099	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO MA1170000871609	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 17:49 SOB Nº 21102161515.
PROTOCOLO: 170400255 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702084015. NIRE: 21102161515.
L. C. MENDES E SILVA


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se olo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE: (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (número) 8700	Orgão emissor OAB	UF MA CPF(número) 640.909.903-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NUMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NUMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Handwritten Signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000871609	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 17:49 SOB Nº 21102161515.
PROTOCOLO: 170400255 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702084015. NIRE: 21102161515.
L. C. MENDES E SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 483
PROC.: 121/2021
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603823944

1603823944

1603823944

11552389150
MA039832174

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

NOME		
LAMARE CRISTINY MENDES E SILVA		
DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF	1031594989 OAB MA	
CPF	640.909.903-78	
DATA NASCIMENTO	11/10/1980	
FILIAÇÃO		
RAIMUNDO PERES DA SILVA		
ELIZABETH MENDES E SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		RB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
32419076283	19/07/2022	27/05/2002
OBSERVAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
SAO LUIS, MA	18/04/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

18/02/2021

FOLHA: 494
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
640.909.903-78

Nome
LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

Nascimento
11/10/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
5F51.4555.5134.02E3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:34:08 do dia 18/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



FOLHA: 495
PROC.: 121/2021
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **640.909.903-78**

Nome: **LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA**

Data de Nascimento: **11/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:27:43** do dia **26/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DA79.8DEE.3658.D744**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 486
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**
CNPJ: **27.899.767/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:48 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **8659.3BD2.7B96.9DB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



FOLHA: 497
PROC.: 121/2021
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164962/21

Data da

24/05/2021 09:09:20

Inscrição Estadual: 126201757

CPF/CNPJ: 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2021 09:18:46



FOLHA: 498
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026639/21

Data da

13/04/2021 14:45:24

Inscrição Estadual: 126201757

CPF/CNPJ: 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2021 09:19:14



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 489
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 8

09/04/2021 12:05:09
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 411/2021
AUTENTICAÇÃO: E910A63844DF7022C9B194D39B2686BF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2021. ✓

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Contribuição Fiscal e
Arrecadação Tributária



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the name 'José' visible.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 500
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 8

09/04/2021 12:05:52
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 412/2021
AUTENTICAÇÃO:77143919D1234297079F075357988F3B

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2021.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Coordenação Fiscal
Arrecadação Tributária





PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 501
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [Handwritten signature]

07/05/2021 10:44:47
USUÁRIO:RONNALD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 511/2021
AUTENTICAÇÃO:

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-02-131-0044-000** de propriedade de **JOSEFRAN NASCIMENTO SILVA**, inscrita sob o CPF **007.213.973-01**, situado na **RUA BURITI BRAVO, 542 QUADRA 131 GUANABARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **05/08/2021**.

COLINAS-MA, 07/05/2021.

José Garças Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Administração Fiscal e
Arrecadação Tributária





FOLHA: 202
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [Handwritten Signature]



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 33/2021

Insc. Municipal
5578-6

CNPJ
27.899.767/0001-50

Data da Constituição
05/06/2017

Nome/Razão Social
L C MENDES E SILVA EIRELI

Denominação Comercial
ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
 6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*
 6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
 4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Data de Início
05/06/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BURITI BRAVO

Número
542

Complemento

Quadra **Bairro**
 GUANABARA

Data de Cadastro **Validade**
12/09/2019 31/12/2021

Código de Autenticação
BAED9F51D412C2514EE46A0942138AD6

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 12 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2021 10:48:49

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signatures]

FOLHA: 503
PROC.: 127/201
RUBRICA: [assinatura]**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.899.767/0001-50**Razão Social:** L C MENDES E SILVA EIRELI**Endereço:** RUA BURITI BRAVO 542 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041401583911207213

Informação obtida em 23/06/2021 09:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA: 504
 PROC.: 121/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.899.767/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/06/2017	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)	
LOGRADOURO R BURITI BRAVO	NÚMERO 542
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA
MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMARKADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-7777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 09:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 505
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.899.767/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BURITI BRAVO	NUMERO 542	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMARKADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/06/2021 às 09:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 506
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.899.767/0001-50
NOME EMPRESARIAL: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/04/2021 às 08:16 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Sistema do Estado do Maranhão

FOLHA: 507
PROC.: 129/2021
RUBRICA: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.899.767/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.620175-7

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BURITI BRAVO

Número: 542 **Complemento:**

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS **UF:** MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81017777

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2021

Número da Consulta:

Balanço Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542,
 Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,
 NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

FOLHA: 506
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 25
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.596.856,41 D
1.01	Ativo Circulante	1.184.856,41 D
1.01.01	Disponibilidades	1.184.856,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.184.856,41 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.184.856,41 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.184.856,41 D
1.07	Ativo não Circulante	412.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	412.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	516.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	516.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	490.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	26.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	104.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	104.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	104.000,00 C
Total Ativo		1.596.856,41 D
2	*** Passivo ***	1.596.856,41 C
2.01	Passivo Circulante	47.264,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	47.264,73 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.860,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.860,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.860,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.404,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.191,69 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	927,69 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	264,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	30.213,04 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	697,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	29.516,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.549.591,68 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	649.591,68 C
2.07.07.01	Outras Contas	649.591,68 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	649.591,68 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	649.591,68 C
Total Passivo		1.596.856,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.596.856,41 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Lamark Cristiny Mendes e Silva
 CPF: 640.909.903-78
 Titular

Antonio Joselmo Borges Silva
 CPF: 850.665.403-34
 CRC 9283-MA
 Técnico Contábil

FOLHA: 509
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Folha: 26

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405

Estabelecimentos: 0001 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.865.680,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços/	1.865.680,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.865.680,00
(-) 020	Deduções da Receita	131.940,80
020.01	Impostos Faturados	131.940,80
020.01.05	Simplex	131.940,80
(=) 030	Receita Líquida	1.733.739,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	872.702,04
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	134.370,84
040.03	Custo dos Serviços Prestados	738.331,20
(=) 060	Lucro Bruto	861.037,16
(-) 070	Despesas Operacionais	211.445,48
070.01	Despesas Administrativas	211.445,48
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	649.591,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	649.591,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	649.591,68


Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

[Assinaturas manuscritas em azul]

44

FOLHA: 530
PROC.: 127/2021
TURRICA: **ÍNDICES DE LIQUIDEZ****CNPJ: 27.899.767/0001-50****L. C. MENDES E SILVA EIRELI****NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017****END: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO:
GUANABARA, CEP:65.690-000, COLINAS - MA****PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020****SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.596.856,41/47.265,73 = 33,78$** **ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 25,06$** **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC + PNC/AT = 47.265,73 / 1.596.856,41 = 0,02$** **ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC + PNC = 1.596.856,41/47.265,73 = 33,78$** **COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****Lamark Cristiny Mendes e Silva
CPF: 640.909.903-78
Titular****Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contábil**



FOLHA: 511
PROC.: 12.7/2021
DATA: 24/05/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 11:43 SOB Nº 20210707658.
PROTOCOLO: 210707658 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103626547. CNPJ DA SEDE: 27899767000150.
NIRE: 21600124212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2021.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 512
PROC.: 127/2021
ESP/COA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103638839 em 24/05/2021, protocolo 210710110. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
Número de Registro: 21600124212
CNPJ: 27899767000150
Município: Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA	
85066540334	antonio jocelmo borges silva	MA9283

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 16:03:11 SOB N° 20210710110.
PROTOCOLO: 210710110 DE 24/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103638839. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2021

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 513
PROC.: 127 Folha: 1
RUBRICA: CS

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. C. MENDES E SILVA EIRELI, estabelecida no(a) RUA BURITI BRAVO, nº 542, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.899.767/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600124212 por despacho de 05/06/2017.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2020

Lamark Cristiny Mendes e Silva
CPF: 640.909.903-78
Titular

Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contábil



FOLHA: 54
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: (S)

Folha: 2
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 01/2020	0001	001	6601	150,00	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 01/2020	0001	001	6601		150,00
07/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 12/2019	0001	001	6733	120,00	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 12/2019	0001	001	6733		120,00
Totais do dia 07:						270,00	270,00
10/01/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PAG. CONFORME LUCROS 2019	0001	001	6761	177.077,50	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME LUCROS 2019	0001	001	6761		177.077,50
Totais do dia 10:						177.077,50	177.077,50
15/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 01/2020	0001	001	6613	357,00	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 01/2020	0001	001	6613		357,00
Totais do dia 15:						357,00	357,00
18/01/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 01/2020	0001	001	6625	1.500,00	
18/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 01/2020	0001	001	6625		1.500,00
Totais do dia 18:						1.500,00	1.500,00
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 12/2019	0001	001	6565	4.600,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 12/2019	0001	001	6565		4.600,00
20/01/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2020	0001	001	6589	15.000,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2020	0001	001	6589		15.000,00
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 12/2019	0001	001	6685	120,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 12/2019	0001	001	6685		120,00
Totais do dia 20:						19.720,00	19.720,00
21/01/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 01/2020	0001	001	6637	6.000,00	
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 01/2020	0001	001	6637		6.000,00
Totais do dia 21:						6.000,00	6.000,00
28/01/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 01/2020	0001	001	6649	1.000,00	
28/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 01/2020	0001	001	6649		1.000,00

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

(Handwritten signatures and initials)

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 3
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 01/2020	0001	001	6541	150.000,00	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 01/2020	0001	001	6541		150.000,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6553	9.000,00	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6553		9.000,00
31/01/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2020	0001	001	6577	45.000,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2020	0001	001	6577		45.000,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2020	0001	001	6661	3.160,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2020	0001	001	6661		3.160,00
31/01/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 01/2020	0001	001	6673	1.047,69	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 01/2020	0001	001	6673		1.047,69
31/01/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. IRRF REF 01/2020	0001	001	6697	697,04	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 01/2020	0001	001	6697		697,04
31/01/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 01/2020	0001	001	6709	5.028,84	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 01/2020	0001	001	6709		5.028,84
31/01/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 01/2020	0001	001	6721	264,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 01/2020	0001	001	6721		264,00
Totais do dia 31:						214.197,57	214.197,57
Totais do mês de Janeiro:						420.122,07	420.122,07
07/02/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 02/2020	0001	001	6602	152,50	
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 02/2020	0001	001	6602		152,50
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 01/2020	0001	001	6734	384,00	
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 01/2020	0001	001	6734		384,00
Totais do dia 07:						536,50	536,50
15/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 02/2020	0001	001	6614	360,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 516
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Folha: 4
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 02/2020	0001	001	6614		360,00
Totais do dia 15:						360,00	360,00
18/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 02/2020	0001	001	6626	1.525,00	
18/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 02/2020	0001	001	6626		1.525,00
Totais do dia 18:						1.525,00	1.525,00
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6566	9.000,00	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 01/2020	0001	001	6566		9.000,00
20/02/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2020	0001	001	6590	15.250,00	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2020	0001	001	6590		15.250,00
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 01/2020	0001	001	6686	1.047,69	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 01/2020	0001	001	6686		1.047,69
20/02/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 01/2020	0001	001	6746	697,04	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 01/2020	0001	001	6746		697,04
Totais do dia 20:						25.994,73	25.994,73
21/02/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 02/2020	0001	001	6638	6.100,00	
21/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 02/2020	0001	001	6638		6.100,00
Totais do dia 21:						6.100,00	6.100,00
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 02/2020	0001	001	6542	152.500,00	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 02/2020	0001	001	6542		152.500,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6554	9.150,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6554		9.150,00
28/02/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2020	0001	001	6578	45.750,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2020	0001	001	6578		45.750,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 02/2020	0001	001	6650	1.000,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

[Handwritten signatures and scribbles]

FOLHA: 517
 PROC.: 122/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Folha: 5
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	3.01.01.03.02.0040	PAG. CONFORME ALUGUEIS REF 02/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6650		1.000,00
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 02/2020 - Caixa	0001	001	6662	3.160,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 02/2020 - Caixa	0001	001	6662		3.160,00
28/02/2020	3.01.01.03.02.0040	VLR APROP. INSS REF 02/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6674	1.047,69	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001	VLR APROP. INSS REF 02/2020 - INSS a Recolher	0001	001	6674		1.047,69
28/02/2020	3.01.01.03.02.0040	VLR APROP. IRRF REF 02/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6698	697,04	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0008	VLR APROP. IRRF REF 02/2020 - INSS a Recolher	0001	001	6698		697,04
28/02/2020	3.01.01.03.02.0049	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 02/2020 - Pró-labores	0001	001	6710	5.028,84	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 02/2020 - Caixa	0001	001	6710		5.028,84
28/02/2020	3.01.01.03.02.0012	VLR APROP. FGTS REF 02/2020 - FGTS	0001	001	6722	264,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002	VLR APROP. FGTS REF 02/2020 - FGTS a Recolher	0001	001	6722		264,00
Totais do dia 28:						218.597,57	218.597,57
Totais do mês de Fevereiro:						253.113,80	253.113,80
07/03/2020	3.01.01.07.01.0049	PAG. CONFORME AGUA REF 03/2020 - Água	0001	001	6603	158,00	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME AGUA REF 03/2020 - Caixa	0001	001	6603		158,00
07/03/2020	2.01.01.03.01.0002	PAG. CONFORME FGTS REF 02/2020 - FGTS a Recolher	0001	001	6736	264,00	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME FGTS REF 02/2020 - Caixa	0001	001	6736		264,00
Totais do dia 07:						422,00	422,00
15/03/2020	3.01.01.07.01.0048	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 03/2020 - Energia Elétrica	0001	001	6615	365,00	
15/03/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 03/2020 - Caixa	0001	001	6615		365,00
Totais do dia 15:						365,00	365,00
18/03/2020	3.01.01.07.01.0050	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 03/2020 - Telefones	0001	001	6627	1.580,00	
18/03/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 03/2020 - Caixa	0001	001	6627		1.580,00
Totais do dia 18:						1.580,00	1.580,00
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010	PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2020 - Simples a Recolher	0001	001	6567	9.150,00	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2020 - Caixa					

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

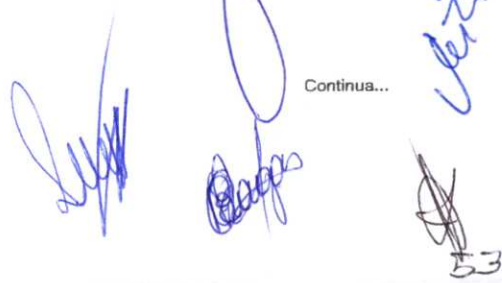
Continua...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2020	0001	001	6567		9.150,00
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2020	0001	001	6591	15.800,00	
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2020	0001	001	6591		15.800,00
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 02/2020	0001	001	6687	1.047,69	
20/03/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 02/2020	0001	001	6687		1.047,69
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 02/2020	0001	001	6747	697,04	
20/03/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	PAG. CONFORME IRRF REF 02/2020	0001	001	6747		697,04
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMPRA DE VEICULO	0001	001	6757	160.000,00	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMPRA DE VEICULO	0001	001	6757		160.000,00
Totais do dia 20:						186.694,73	186.694,73
21/03/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 03/2020	0001	001	6639	6.320,00	
21/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 03/2020	0001	001	6639		6.320,00
Totais do dia 21:						6.320,00	6.320,00
28/03/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 03/2020	0001	001	6651	1.000,00	
28/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 03/2020	0001	001	6651		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 03/2020	0001	001	6543	158.000,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 03/2020	0001	001	6543		158.000,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6555	9.480,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6555		9.480,00
31/03/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2020	0001	001	6579	47.400,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2020	0001	001	6579		47.400,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 03/2020	0001	001	6663	3.160,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 03/2020	0001	001	6663		3.160,00
31/03/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 9/9
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 

Folha: 7
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	VLR APROP. INSS REF 03/2020 - INSS a Recolher	0001	001	6675	1.047,69	
31/03/2020	3.01.01.03.02.0040	VLR APROP. INSS REF 03/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6675		1.047,69
31/03/2020	2.01.01.03.03.0008	VLR APROP. IRRF REF 03/2020 - IRRF a Recolher	0001	001	6699	697,04	
31/03/2020	3.01.01.03.02.0049	VLR APROP. IRRF REF 03/2020 - Pró-labores	0001	001	6699		697,04
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 03/2020 - Caixa	0001	001	6711	5.028,84	
31/03/2020	3.01.01.03.02.0012	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 03/2020 - FGTS	0001	001	6711		5.028,84
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002	VLR APROP. FGTS REF 03/2020 - FGTS a Recolher	0001	001	6723	264,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002	VLR APROP. FGTS REF 03/2020	0001	001	6723		264,00
Totais do dia 31:						225.077,57	225.077,57
Totais do mês de Março:						421.459,30	421.459,30
07/04/2020	3.01.01.07.01.0049	Água - PAG. CONFORME AGUA REF 04/2020	0001	001	6604	151,90	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - PAG. CONFORME AGUA REF 04/2020	0001	001	6604		151,90
07/04/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher - PAG. CONFORME FGTS REF 03/2020	0001	001	6737	264,00	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - PAG. CONFORME FGTS REF 03/2020	0001	001	6737		264,00
Totais do dia 07:						415,90	415,90
15/04/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica - PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 04/2020	0001	001	6616	385,00	
15/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 04/2020	0001	001	6616		385,00
Totais do dia 15:						385,00	385,00
18/04/2020	3.01.01.07.01.0050	Telefones - PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 04/2020	0001	001	6628	1.519,00	
18/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 04/2020	0001	001	6628		1.519,00
Totais do dia 18:						1.519,00	1.519,00
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher - PAG. CONFORME SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6568	9.480,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - PAG. CONFORME SIMPLES REF 03/2020	0001	001	6568		9.480,00
20/04/2020	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais - PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2020	0001	001	6592	15.190,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa - PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2020	0001	001	6592		15.190,00
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 520
 PROC.: 124/2021 Folha: 8
 RUBRICA: PAULO PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 03/2020	0001	001	6688	1.047,69	
20/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 03/2020	0001	001	6688		1.047,69
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 03/2020	0001	001	6748	697,04	
		PAG. CONFORME IRRF REF 03/2020	0001	001	6748		697,04
Totais do dia 20:						26.414,73	26.414,73
21/04/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 04/2020	0001	001	6640	6.076,00	
21/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 04/2020	0001	001	6640		6.076,00
Totais do dia 21:						6.076,00	6.076,00
28/04/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 04/2020	0001	001	6652	1.000,00	
28/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 04/2020	0001	001	6652		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 04/2020	0001	001	6544	151.900,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 04/2020	0001	001	6544		151.900,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6556	9.114,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6556		9.114,00
30/04/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2020	0001	001	6580	45.570,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2020	0001	001	6580		45.570,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 04/2020	0001	001	6664	3.160,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 04/2020	0001	001	6664		3.160,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 04/2020	0001	001	6676	1.047,69	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 04/2020	0001	001	6676		1.047,69
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. IRRF REF 04/2020	0001	001	6700	697,04	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 04/2020	0001	001	6700		697,04
30/04/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 04/2020	0001	001	6712	5.028,84	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 04/2020	0001	001	6712		5.028,84

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 521
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 

Folha: 9

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 04/2020	0001	001	6724	264,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 04/2020	0001	001	6724		264,00
Totais do dia 30:						216.781,57	216.781,57
Totais do mês de Abril:						252.592,20	252.592,20
07/05/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 05/2020	0001	001	6605	154,60	
07/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 05/2020	0001	001	6605		154,60
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 04/2020	0001	001	6738	264,00	
07/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 04/2020	0001	001	6738		264,00
Totais do dia 07:						418,60	418,60
15/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 05/2020	0001	001	6617	359,00	
15/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 05/2020	0001	001	6617		359,00
Totais do dia 15:						359,00	359,00
18/05/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 05/2020	0001	001	6629	1.546,00	
18/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 05/2020	0001	001	6629		1.546,00
Totais do dia 18:						1.546,00	1.546,00
20/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6569	9.114,00	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 04/2020	0001	001	6569		9.114,00
20/05/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2020	0001	001	6593	15.460,00	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2020	0001	001	6593		15.460,00
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 04/2020	0001	001	6689	1.047,69	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 04/2020	0001	001	6689		1.047,69
20/05/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 04/2020	0001	001	6749	697,04	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 04/2020	0001	001	6749		697,04
Totais do dia 20:						26.318,73	26.318,73
21/05/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 05/2020	0001	001	6641	6.184,00	
21/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 05/2020	0001	001	6641		6.184,00

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...








Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 10
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 21:						6.184,00	6.184,00
28/05/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 05/2020	0001	001	6653	1.000,00	
28/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 05/2020	0001	001	6653		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
29/05/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	PAG. CONFORME COMPRA DE VEICULO	0001	001	6758	185.000,00	
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMPRA DE VEICULO	0001	001	6758		185.000,00
Totais do dia 29:						185.000,00	185.000,00
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 05/2020	0001	001	6545	154.600,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 05/2020	0001	001	6545		154.600,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6557	9.276,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6557		9.276,00
31/05/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2020	0001	001	6581	46.380,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2020	0001	001	6581		46.380,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 05/2020	0001	001	6665	3.160,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 05/2020	0001	001	6665		3.160,00
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 05/2020	0001	001	6677	1.047,69	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 05/2020	0001	001	6677		1.047,69
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. IRRF REF 05/2020	0001	001	6701	697,04	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 05/2020	0001	001	6701		697,04
31/05/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 05/2020	0001	001	6713	5.028,84	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 05/2020	0001	001	6713		5.028,84
31/05/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 05/2020	0001	001	6725	264,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 05/2020	0001	001	6725		264,00
Totais do dia 31:						220.453,57	220.453,57
Totais do mês de Maio:						441.279,90	441.279,90

[Handwritten signatures and scribbles]

FOLHA: 923
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: (8)

Folha: 11

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. CONFORME AGUA REF 06/2020	0001	001	6606	153,90	
07/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME AGUA REF 06/2020	0001	001	6606		153,90
07/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG. CONFORME FGTS REF 05/2020	0001	001	6739	264,00	
07/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FGTS REF 05/2020	0001	001	6739		264,00
Totais do dia 07:						417,90	417,90
15/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 06/2020	0001	001	6618	362,00	
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 06/2020	0001	001	6618		362,00
Totais do dia 15:						362,00	362,00
18/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 06/2020	0001	001	6630	1.539,00	
18/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 06/2020	0001	001	6630		1.539,00
Totais do dia 18:						1.539,00	1.539,00
20/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6570	9.276,00	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 05/2020	0001	001	6570		9.276,00
20/06/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2020	0001	001	6594	15.390,00	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2020	0001	001	6594		15.390,00
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. CONFORME INSS REF 05/2020	0001	001	6690	1.047,69	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME INSS REF 05/2020	0001	001	6690		1.047,69
20/06/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		PAG. CONFORME IRRF REF 05/2020	0001	001	6750	697,04	
20/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME IRRF REF 05/2020	0001	001	6750		697,04
Totais do dia 20:						26.410,73	26.410,73
21/06/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 06/2020	0001	001	6642	6.156,00	
21/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 06/2020	0001	001	6642		6.156,00
Totais do dia 21:						6.156,00	6.156,00
28/06/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 06/2020	0001	001	6654	1.000,00	
28/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 06/2020	0001	001	6654		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00

30/06/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 524
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: (8)

Folha: 12

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	REC. CONFORME SERVICOS REF 06/2020 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	6546	153.900,00	
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	REC. CONFORME SERVICOS REF 06/2020 - Simples	0001	001	6546		153.900,00
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2020 - Simples a Recolher	0001	001	6558	9.234,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6558		9.234,00
30/06/2020	3.01.01.03.05.0001	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2020 - Custo dos Serviços Vendidos	0001	001	6582	46.170,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2020 - Caixa	0001	001	6582		46.170,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 06/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6666	3.160,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 06/2020 - Caixa	0001	001	6666		3.160,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040	VLR APROP. INSS REF 06/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6678	1.047,69	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	VLR APROP. INSS REF 06/2020 - INSS a Recolher	0001	001	6678		1.047,69
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040	VLR APROP. IRRF REF 06/2020 - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	6702	697,04	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0008	VLR APROP. IRRF REF 06/2020 - IRRF a Recolher	0001	001	6702		697,04
30/06/2020	3.01.01.03.02.0049	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 06/2020 - Pró-labores	0001	001	6714	5.028,84	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 06/2020 - Caixa	0001	001	6714		5.028,84
30/06/2020	3.01.01.03.02.0012	VLR APROP. FGTS REF 06/2020 - FGTS	0001	001	6726	264,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002	VLR APROP. FGTS REF 06/2020 - FGTS a Recolher	0001	001	6726		264,00
Totais do dia 30:						219.501,57	219.501,57
Totais do mês de Junho:						255.387,20	255.387,20
07/07/2020	3.01.01.07.01.0049	PAG. CONFORME AGUA REF 07/2020 - Água	0001	001	6607	155,00	
07/07/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME AGUA REF 07/2020 - Caixa	0001	001	6607		155,00
07/07/2020	2.01.01.03.01.0002	PAG. CONFORME FGTS REF 06/2020 - FGTS a Recolher	0001	001	6740	264,00	
07/07/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME FGTS REF 06/2020 - Caixa	0001	001	6740		264,00
Totais do dia 07:						419,00	419,00
15/07/2020	3.01.01.07.01.0048	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 07/2020 - Energia Elétrica	0001	001	6619	355,00	
15/07/2020	1.01.01.01.01.0001	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 07/2020 - Caixa	0001	001	6619		355,00

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 525
 PROC.: 123/2021
 RUBRICA: Ⓢ

Folha: 13
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 15:						355,00	355,00
18/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 07/2020	0001	001	6631	1.550,00	
18/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 07/2020	0001	001	6631		1.550,00
Totais do dia 18:						1.550,00	1.550,00
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6571	9.234,00	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 06/2020	0001	001	6571		9.234,00
20/07/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2020	0001	001	6595	15.500,00	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2020	0001	001	6595		15.500,00
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 06/2020	0001	001	6691	1.047,69	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 06/2020	0001	001	6691		1.047,69
20/07/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 06/2020	0001	001	6751	697,04	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 06/2020	0001	001	6751		697,04
Totais do dia 20:						26.478,73	26.478,73
21/07/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 07/2020	0001	001	6643	6.200,00	
21/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 07/2020	0001	001	6643		6.200,00
Totais do dia 21:						6.200,00	6.200,00
27/07/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 07/2020	0001	001	6655	1.000,00	
28/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 07/2020	0001	001	6655		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 07/2020	0001	001	6547	155.000,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 07/2020	0001	001	6547		155.000,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6559	9.300,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6559		9.300,00
31/07/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2020	0001	001	6583	46.500,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2020	0001	001	6583		46.500,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

FOLHA: 526
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: CA

Folha: 14

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 07/2020	0001	001	6667	3.160,00	
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 07/2020	0001	001	6667		3.160,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 07/2020	0001	001	6679	1.047,69	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 07/2020	0001	001	6679		1.047,69
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. IRRF REF 07/2020	0001	001	6703	697,04	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 07/2020	0001	001	6703		697,04
31/07/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 07/2020	0001	001	6715	5.028,84	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 07/2020	0001	001	6715		5.028,84
31/07/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 07/2020	0001	001	6727	264,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 07/2020	0001	001	6727		264,00
Totais do dia 31:						220.997,57	220.997,57
Totais do mês de Julho:						257.000,30	257.000,30
07/08/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 08/2020	0001	001	6608	156,50	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 08/2020	0001	001	6608		156,50
07/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 07/2020	0001	001	6741	264,00	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 07/2020	0001	001	6741		264,00
Totais do dia 07:						420,50	420,50
08/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 08/2020	0001	001	6620	361,00	
15/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 08/2020	0001	001	6620		361,00
Totais do dia 15:						361,00	361,00
18/08/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 08/2020	0001	001	6632	1.565,00	
18/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 08/2020	0001	001	6632		1.565,00
Totais do dia 18:						1.565,00	1.565,00
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6572	9.300,00	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 07/2020	0001	001	6572		9.300,00
20/08/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

62

FOLHA: 527
 PROC.: 1271/2021
 RUBRICA: Q

Folha: 15

PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2020	0001	001	6596	15.650,00	
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2020	0001	001	6596		15.650,00
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 07/2020	0001	001	6692	1.047,69	
20/08/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 07/2020	0001	001	6692		1.047,69
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 07/2020	0001	001	6752	697,04	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 07/2020	0001	001	6752		697,04
Totais do dia 20:						26.694,73	26.694,73
21/08/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 08/2020	0001	001	6644	6.260,00	
21/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 08/2020	0001	001	6644		6.260,00
Totais do dia 21:						6.260,00	6.260,00
28/08/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 08/2020	0001	001	6656	1.000,00	
28/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 08/2020	0001	001	6656		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 08/2020	0001	001	6548	156.500,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 08/2020	0001	001	6548		156.500,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6560	9.390,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6560		9.390,00
31/08/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2020	0001	001	6584	46.950,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2020	0001	001	6584		46.950,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 08/2020	0001	001	6668	3.160,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 08/2020	0001	001	6668		3.160,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 08/2020	0001	001	6680	1.047,69	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 08/2020	0001	001	6680		1.047,69
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. IRRF REF 08/2020	0001	001	6704	697,04	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 528
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: PAULO

Folha: 16
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	VLR APROP. IRRF REF 08/2020	0001	001	6704		697,04
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 08/2020	0001	001	6716	5.028,84	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 08/2020	0001	001	6716		5.028,84
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 08/2020	0001	001	6728	264,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 08/2020	0001	001	6728		264,00
Totais do dia 31:						223.037,57	223.037,57
Totais do mês de Agosto:						259.338,80	259.338,80
09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 09/2020	0001	001	6609	157,82	
07/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 09/2020	0001	001	6609		157,82
07/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 08/2020	0001	001	6742	264,00	
07/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 08/2020	0001	001	6742		264,00
Totais do dia 07:						421,82	421,82
15/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 09/2020	0001	001	6621	385,00	
15/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 09/2020	0001	001	6621		385,00
Totais do dia 15:						385,00	385,00
18/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 09/2020	0001	001	6633	1.578,20	
18/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 09/2020	0001	001	6633		1.578,20
Totais do dia 18:						1.578,20	1.578,20
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6573	9.390,00	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 08/2020	0001	001	6573		9.390,00
20/09/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2020	0001	001	6597	15.782,00	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2020	0001	001	6597		15.782,00
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 08/2020	0001	001	6693	1.047,69	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 08/2020	0001	001	6693		1.047,69
20/09/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 08/2020	0001	001	6753	697,04	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and the number '63' at the bottom right.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 529
 PROC.: 1271/2021
 RUBRICA: 82

Folha: 17
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. CONFORME IRRF REF 08/2020	0001	001	6753		697,04
					Totais do dia 20:	26.916,73	26.916,73
21/09/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 09/2020	0001	001	6645	6.312,80	
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 09/2020	0001	001	6645		6.312,80
					Totais do dia 21:	6.312,80	6.312,80
28/09/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 09/2020	0001	001	6657	1.000,00	
28/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 09/2020	0001	001	6657		1.000,00
					Totais do dia 28:	1.000,00	1.000,00
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC. CONFORME SERVICOS REF 09/2020	0001	001	6549	157.820,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC. CONFORME SERVICOS REF 09/2020	0001	001	6549		157.820,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6561	9.469,20	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6561		9.469,20
30/09/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2020	0001	001	6585	47.346,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2020	0001	001	6585		47.346,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 09/2020	0001	001	6669	3.160,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 09/2020	0001	001	6669		3.160,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP. INSS REF 09/2020	0001	001	6681	1.047,69	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP. INSS REF 09/2020	0001	001	6681		1.047,69
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP. IRRF REF 09/2020	0001	001	6705	697,04	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		VLR APROP. IRRF REF 09/2020	0001	001	6705		697,04
30/09/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		PAG. CONFORME PRO LABORE REF 09/2020	0001	001	6717	5.028,84	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME PRO LABORE REF 09/2020	0001	001	6717		5.028,84
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP. FGTS REF 09/2020	0001	001	6729	264,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP. FGTS REF 09/2020	0001	001	6729		264,00
30/09/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

FOLHA: 530
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: (8)

Folha: 18
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMPRA DE VEICULO	0001	001	6759	145.000,00	
		PAG. CONFORME COMPRA DE VEICULO	0001	001	6759		145.000,00
		Totais do dia 30:				369.832,77	369.832,77
		Totais do mês de Setembro:				406.447,32	406.447,32
07/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Agua	PAG. CONFORME AGUA REF 10/2020	0001	001	6610	159,86	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 10/2020	0001	001	6610		159,86
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 09/2020	0001	001	6743	264,00	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 09/2020	0001	001	6743		264,00
		Totais do dia 07:				423,86	423,86
15/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 10/2020	0001	001	6622	364,00	
15/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 10/2020	0001	001	6622		364,00
		Totais do dia 15:				364,00	364,00
18/10/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 10/2020	0001	001	6634	1.598,60	
18/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 10/2020	0001	001	6634		1.598,60
		Totais do dia 18:				1.598,60	1.598,60
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6574	9.469,20	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 09/2020	0001	001	6574		9.469,20
20/10/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2020	0001	001	6598	15.986,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2020	0001	001	6598		15.986,00
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 09/2020	0001	001	6694	1.047,69	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 09/2020	0001	001	6694		1.047,69
20/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 09/2020	0001	001	6754	697,04	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 09/2020	0001	001	6754		697,04
		Totais do dia 20:				27.199,93	27.199,93
21/10/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 10/2020	0001	001	6646	6.394,40	
21/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 10/2020	0001	001	6646		6.394,40
		Totais do dia 21:				6.394,40	6.394,40

(Handwritten signatures and initials)

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 531
 PROC.: 127/2020
 RUBRICA: 8

Folha: 19
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2020	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 10/2020	0001	001	6658	1.000,00	
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 10/2020	0001	001	6658		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. CONFORME SERVICOS REF 10/2020	0001	001	6550	159.860,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC. CONFORME SERVICOS REF 10/2020	0001	001	6550		159.860,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6562	9.591,60	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6562		9.591,60
31/10/2020	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2020	0001	001	6586	47.958,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2020	0001	001	6586		47.958,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 10/2020	0001	001	6670	3.160,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 10/2020	0001	001	6670		3.160,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 10/2020	0001	001	6682	1.047,69	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 10/2020	0001	001	6682		1.047,69
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. IRRF REF 10/2020	0001	001	6706	697,04	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		VLR APROP. IRRF REF 10/2020	0001	001	6706		697,04
31/10/2020	3.01.01.03.02.0049	- Pró-labores					
		PAG. CONFORME PRO LABORE REF 10/2020	0001	001	6718	5.028,84	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME PRO LABORE REF 10/2020	0001	001	6718		5.028,84
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 10/2020	0001	001	6730	264,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 10/2020	0001	001	6730		264,00
31/10/2020	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		PAG. CONFORME MOVEIS	0001	001	6760	26.000,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME MOVEIS	0001	001	6760		26.000,00
Totais do dia 31:						253.607,17	253.607,17
Totais do mês de Outubro:						290.587,96	290.587,96
07/11/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 11/2020	0001	001	6611	157,00	
07/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 532
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: (8)

Folha: 20
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME AGUA REF 11/2020	0001	001	6611		157,00
07/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 10/2020	0001	001	6744	264,00	
		PAG. CONFORME FGTS REF 10/2020	0001	001	6744		264,00
Totais do dia 07:						421,00	421,00
15/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 11/2020	0001	001	6623	349,00	
15/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 11/2020	0001	001	6623		349,00
Totais do dia 15:						349,00	349,00
11/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 11/2020	0001	001	6635	1.570,00	
18/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 11/2020	0001	001	6635		1.570,00
Totais do dia 18:						1.570,00	1.570,00
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6575	9.591,60	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 10/2020	0001	001	6575		9.591,60
20/11/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2020	0001	001	6599	15.700,00	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2020	0001	001	6599		15.700,00
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 10/2020	0001	001	6695	1.047,69	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 10/2020	0001	001	6695		1.047,69
11/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 10/2020	0001	001	6755	697,04	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 10/2020	0001	001	6755		697,04
Totais do dia 20:						27.036,33	27.036,33
21/11/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 11/2020	0001	001	6647	6.280,00	
21/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 11/2020	0001	001	6647		6.280,00
Totais do dia 21:						6.280,00	6.280,00
28/11/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 11/2020	0001	001	6659	1.000,00	
28/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 11/2020	0001	001	6659		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 11/2020	0001	001	6551	157.000,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

(Handwritten signatures and scribbles)

FOLHA: 333
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 21

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	REC. CONFORME SERVICOS REF 11/2020	0001	001	6551		157.000,00
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6563	9.420,00	
30/11/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6563		9.420,00
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2020	0001	001	6587	47.100,00	
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2020	0001	001	6587		47.100,00
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 11/2020	0001	001	6671	3.160,00	
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 11/2020	0001	001	6671		3.160,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 11/2020	0001	001	6683	1.047,69	
30/11/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 11/2020	0001	001	6683		1.047,69
30/11/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 11/2020	0001	001	6707	697,04	
30/11/2020	3.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 11/2020	0001	001	6707		697,04
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 11/2020	0001	001	6719	5.028,84	
30/11/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 11/2020	0001	001	6719		5.028,84
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 11/2020	0001	001	6731	264,00	
30/11/2020	3.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 11/2020	0001	001	6731		264,00
Totais do dia 30:						223.717,57	223.717,57
Totais do mês de Novembro:						260.373,90	260.373,90
07/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 12/2020	0001	001	6612	158,60	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 12/2020	0001	001	6612		158,60
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 11/2020	0001	001	6745	264,00	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 11/2020	0001	001	6745		264,00
Totais do dia 07:						422,60	422,60
15/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 12/2020	0001	001	6624	353,00	
15/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 12/2020	0001	001	6624		353,00
Totais do dia 15:						353,00	353,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 534
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA:

Folha: 22
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 12/2020	0001	001	6636	1.586,00	
		PAG. CONFORME TELEFONES E INTERNET REF 12/2020	0001	001	6636		1.586,00
Totais do dia 18:						1.586,00	1.586,00
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6576	9.420,00	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 11/2020	0001	001	6576		9.420,00
20/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2020	0001	001	6600	15.860,00	
20/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAG. CONFORME DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2020	0001	001	6600		15.860,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 11/2020	0001	001	6696	1.047,69	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 11/2020	0001	001	6696		1.047,69
20/12/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	PAG. CONFORME IRRF REF 11/2020	0001	001	6756	697,04	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME IRRF REF 11/2020	0001	001	6756		697,04
Totais do dia 20:						27.024,73	27.024,73
21/12/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 12/2020	0001	001	6648	6.344,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME COMBUSTIVEIS REF 12/2020	0001	001	6648		6.344,00
Totais do dia 21:						6.344,00	6.344,00
28/12/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 12/2020	0001	001	6660	1.000,00	
28/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUIGUEIS REF 12/2020	0001	001	6660		1.000,00
Totais do dia 28:						1.000,00	1.000,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC. CONFORME SERVICOS REF 12/2020	0001	001	6552	158.600,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC. CONFORME SERVICOS REF 12/2020	0001	001	6552		158.600,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2020	0001	001	6564	29.516,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2020	0001	001	6564		29.516,00
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2020	0001	001	6588	47.580,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2020	0001	001	6588		47.580,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 12/2020	0001	001	6672	3.160,00	

domingo, 23 de maio de 2021

23:49:58

Continua...

69

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

FOLHA: 535
 PROC.: 1271/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Folha: 23
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF 12/2020	0001	001	6672		3.160,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 12/2020	0001	001	6684	1.047,69	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 12/2020	0001	001	6684		1.047,69
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. IRRF REF 12/2020	0001	001	6708	697,04	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VLR APROP. IRRF REF 12/2020	0001	001	6708		697,04
31/12/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 12/2020	0001	001	6720	5.028,84	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME PRO LABORE REF 12/2020	0001	001	6720		5.028,84
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 12/2020	0001	001	6732	264,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 12/2020	0001	001	6732		264,00
31/12/2020	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	VLR REF. DEPRECIACAO ACUMULADA REF 2020	0001	001	6762	104.000,00	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação Acumulada	VLR REF. DEPRECIACAO ACUMULADA REF 2020	0001	001	6762		104.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	1.865.680,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	1.865,68	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	3.168,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	4.355,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	12.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	18.656,80	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	58.856,76	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	60.346,08	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	74.627,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	104.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	131.940,80	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	186.568,00	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

FOLHA: 536
 PROC.: 12/2021
 RUBRICA: 0

Folha: 24

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	559.704,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763	649.591,68	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	6763		649.591,68
31/12/2020	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		131.940,80
31/12/2020	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		3.168,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		58.856,76
31/12/2020	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		60.346,08
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		12.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.06.0016 - Combustíveis e Lubrificantes	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		559.704,00
31/12/2020	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		74.627,20
31/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		104.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		186.568,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		4.355,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		1.865,68
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	6763		18.656,80
							1.865.680,00
Totais do dia 31:						4.081.253,57	4.081.253,57
Totais do mês de Dezembro:						4.117.983,90	4.117.983,90

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Balço Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542,
 Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,
 NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

FOLHA: 537
 PROC.: 124/2020
 RUBRICA: Paulo Henrique Carvalho Costa
 Folha: 25
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.596.856,41 D
1.01	Ativo Circulante	1.184.856,41 D
1.01.01	Disponibilidades	1.184.856,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.184.856,41 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.184.856,41 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.184.856,41 D
1.07	Ativo não Circulante	412.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	412.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	516.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	516.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	490.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	26.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	104.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	104.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	104.000,00 C
Total Ativo		1.596.856,41 D
2	*** Passivo ***	1.596.856,41 C
2.01	Passivo Circulante	47.264,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	47.264,73 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.860,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.860,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.860,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.404,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.191,69 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	927,69 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	264,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	30.213,04 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	697,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	29.516,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.549.591,68 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	649.591,68 C
2.07.07.01	Outras Contas	649.591,68 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	649.591,68 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	649.591,68 C
Total Passivo		1.596.856,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.596.856,41 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Lamark Cristiny Mendes e Silva
 CPF: 640.909.903-78
 Titular

Antonio Joselmo Borges Silva
 CPF: 850.665.403-34
 CRC 9283-MA
 Técnico Contábil

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405

Estabelecimentos: 0001 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

FOLHA: 538
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 26

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.865.680,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços/	1.865.680,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.865.680,00
(-) 020	Deduções da Receita	131.940,80
020.01	Impostos Faturados	131.940,80
020.01.05	Simplex	131.940,80
(=) 030	Receita Líquida	1.733.739,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	872.702,04
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	134.370,84
040.03	Custo dos Serviços Prestados	738.331,20
(=) 060	Lucro Bruto	861.037,16
(-) 070	Despesas Operacionais	211.445,48
070.01	Despesas Administrativas	211.445,48
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	649.591,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	649.591,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	649.591,68

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

73

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 27.899.767/0001-50

L. C. MENDES E SILVA EIRELI

NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017

**END: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO:
GUANABARA, CEP:65.690-000, COLINAS - MA**

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.596.856,41/47.265,73 = 33,78$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 25,06$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC + PNC/AT = 47.265,73 / 1.596.856,41 = 0,02$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC + PNC = 1.596.856,41/47.265,73 = 33,78$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Lamark Cristiny Mendes e Silva
CPF: 640.909.903-78
Titular

Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contábil



Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 548
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: CA

Folha: 28
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

FOLHA: 541

PROC.: 17/2021

RUBRICA:

Folha: 29

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 542
 PROC.: 121/2021
 RUBRICA: 9

Folha: 30
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação Acumulada	358	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the right side and smaller ones at the bottom.]

FOLHA: 543
 PROC.: 124/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 31

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo Henrique Carvalho Costa' and other illegible marks.]

FOLHA: 544
 PROC.: 102/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Folha: 32

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora

[Assinaturas manuscritas em azul]

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50


Folha: 33
 PAULO
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Ex	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FOLHA: 546

PROC.: 127/2021

RUBRICA: 

Folha: 34

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produ	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emplo	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Progr. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviço	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora



FOLHA: 547
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA:

Folha: 35

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

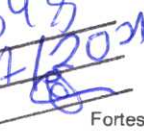
Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviço	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Combustíveis e Lubrificantes	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lí	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora

88

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 549
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 

Folha: 36

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 548
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Folha: 37

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora

Veri.

84

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 550
 PROC.: 121/2021
 RUBRICA: 

Folha: 38

PAULO

Fortes Contábil 6.174.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-








FOLHA: 39
PROC.: 127/2021
RUBRICA:

Folha: 39

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. C. MENDES E SILVA EIRELI, estabelecida no(a) RUA BURITI BRAVO, nº 542, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.899.767/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600124212 por despacho de 05/06/2017.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Lamark Cristiny Mendes e Silva
CPF: 640.909.903-78
Titular

Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contábil



86



FOLHA: 522
PROC.: 1272521
RUBRICA: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 16:03:06 SOB N°
20210710110.
PROTOCOLO: 210710110 DE 24/05/2021. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2021

87

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 53
PROC.: [assinatura]
RUBRICA: [assinatura] Folha: 1
PAULO
Fortes Contábil 6.174.1

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: L. C. MENDES E SILVA EIRELI, com sede social na cidade COLINAS/MA, RUA BURITI BRAVO,

nº 542, Bairro GUANABARA, Cep: 65.690-000, inscrita no CNPJ:27.899.767/0001-50, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 05/06/2017, sob o NIRE: 21600124212.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintes/atividades

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

- Fundamentos legal
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHA: 554
PROC.: 172/2021
RUBRICA: [assinatura] Folha: 2
PAULO
Fortes Contábil 6.174.1

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 900.000,00, dividido em 900.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

FOLHA: 555
PROC.: 127/2021
RUBRICA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002016
Nome: ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA CPF: 850.665.403-34
CRC/UF n.º MA-009283/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 850.665.403-34 Controle : 1656.1969.1283.1597



Data da consulta: 24/05/2021 22:56:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FOLHA: 556
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 8

CNPJ: **27.899.767/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2101275162	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600124212	CNPJ 27.899.767/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017		Início de Atividade 05/06/2017
Endereço Completo Rua BURITI BRAVO, Nº 542, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Ato 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CACAMBAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRA E SIMILARES), 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
Capital R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA		CPF 640.909.903-78	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2019
Dados do Administrador Nome LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA		CPF 640.909.903-78	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 24/05/2021	Número 20210707658	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 09:43:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKG1NPAH.



MAC2101275162

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. C. MENDES E SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101275191	
NIRE 21600124212 CNPJ 27.899.767/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BURITI BRAVO, Nº 542, xxxxx, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210707658 20210067470	24/05/2021 19/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200316141 20200123017	04/05/2020 17/03/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20191058440 20190982012	22/10/2019 06/09/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190981750	06/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091 091 002	20190981750 20190981750 20190950900	06/09/2019 06/09/2019 06/09/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20190950900 20171281071	06/09/2019 15/01/2018	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21102161515 21102161515	05/06/2017 05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 09:44:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NF1ECPUJ**.



MAC2101275191

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA: ⁵⁵⁹ 121/2021
PROC.:
SUBRICA:

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15062021_220443_738**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: L C MENDES E SILVA EIRELI EPP

CNPJ: 27.899.767/0001-50 - R BURITI BRAVO 542 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376
 Proposta: 3014930
 Controle Interno (Código Controle): 834871237
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000



FOLHA: 561
 PROC.: 127/2021
 RUBRICADA: [Signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.500,00	24/06/2021	25/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	01/07/2021	10312397	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 563
PROC.: DJ/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 564
PROC.: 127/2021
RUBRICA: (assinatura)

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

99



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS
FOLHA: 12/2021
PROC.:
RUBRICA:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 566
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 567
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 268
PROC.: 121/2021
RUBRICA: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

FOLHA: 569

PROC.: 1277201

PUBLICA: 8



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 570
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 571
PROC.: 1271/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

claro,

207



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376

Proposta: 3014930

Controle Interno (Código Controle): 834871237

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 372

PROC.: 12712021

RUBRICA:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376
 Proposta: 3014930
 Controle Interno (Código Controle): 834871237
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000



FOLHA: 575
 PROC. 1271/2021
 RUBRICA: 8

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376
 Proposta: 3014930
 Controle Interno (Código Controle): 834871237
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000



FOLHA: 579
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: 8

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278376
 Proposta: 3014930
 Controle Interno (Código Controle): 834871237
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278376.000000



FOLHA: 575
 PROC.: 924/2021
 DATA: 08

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0278376

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:

RG:

Cargo:



FOLHA: 576
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [Signature]

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ nº 27.899.767/0001-50**, estabelecida na Rua Buriti Bravo nº 542, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

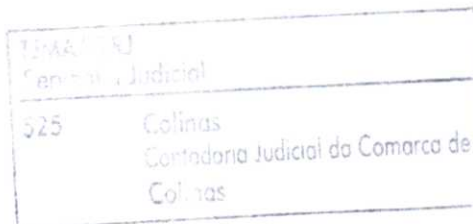
Colinas- MA, 23 de junho de 2021.

Jessonita da Silva Moraes Noletto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.000.987.777-0

Valor: 51,12



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

Maria Aparecida P. Barbosa
Escritor(a) Autorizado(a)
2º Ofício - Colinas-MA

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/06/2021 09:58:31. SELO AUTENT029819GIN069K7N3QYJK59



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845957/2021

Emissão: 29/04/2021

Validade: 26/10/2021

Chave: C6x85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 577

PROC.: 127/2021

RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Registro: 0005420091

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 06/09/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA BURITI BRAVO, 542, GUANABARA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542103DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUANA ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1116748010

CPF: 033.449.043-02

Data Início: 27/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FABIANE CRISTINA COSTA SANTOS

Registro: 1119900883

CPF: 026.079.973-48

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845957/2021
Emissão: 29/04/2021
Validade: 26/10/2021
Chave: C6x85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 578
 PROC.: 1231/2021
 TRIBUNA: [assinatura]

Títulos do Profissional:
 TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA
 Registro: 1117373932
 CPF: 052.166.023-80
 Data Início: 29/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/01/2022

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO ✓
 Registro: 1615650890
 CPF: 046.274.413-20
 Data Início: 04/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO ✓

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 Registro: 1906809615
 CPF: 629.703.133-91
 Data Início: 14/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
 CPF: 640.909.903-78
 Função: SOCIO/PROPRIETARIO

[Assinaturas manuscritas em azul]



[Assinatura manuscrita]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL
DATA: 24/06/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Colinas (MA), 23 de Junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara e indica, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021** que o Sr. **WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO**, CREA-MA sob o nº 1615650890 e no CPF: 046.274.413-20, é o nosso indicado como Responsável Técnico **Engenheiro Eletricista** para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Na oportunidade, declaramos que o mesmo tem vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo de objeto em licitação.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162365/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: zW34Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

FOLHA: 580
 PROC: 127/2021
 PUBLICA: 127/2021

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
 Registro: 1615650890
 CPF: 046.274.413-20
 Endereço: Avenida LUIZ RINK, VIELA 1, 24, CASA, MUTINGA, Osasco, SP, 06286000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/07/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍ
 Data de Formação: 26/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3157494. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



(Handwritten signature and number 216)

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHA: 581

RUBRICA: 12/08/2020

CONTRATANTE: Alpha Construção e Locação, firma estabelecida na rua Buriti Bravo, nº 542 – Guanabara, Colinas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.767/0001-50. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Lamark Cristiny e Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1031594989 OAB-MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CONTRATADO: Willian Renos Araújo Barroso, CASADO, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA/D 1615650890, inscrito no CPF sob o nº 046.274.413-20 e Carteira de Identidade no 4375712 SSDS-PB, residente e domiciliado na rua Travessa Nações Unidas, nº 36, Centro – Colinas-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada semanal não superior a 10(dez) horas.

Para os fins de recebimento de seus proventos, o **CONTRATADO** se obriga emitir NOTA FISCAL DE SERVIÇOS e/ou RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 31 de agosto de 2020

Lamark Cristiny Mendes e Silva
OAB/MA Nº 8700

Willian Renos
Eng. Eletricista
CREA: 1615650890

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL.: (99) 3552-1480

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 15/03/2021 18:06:25
SELO AUTENT029819Y4PQQ6KTUR72SQ41



Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivento
Emol. R\$ 4.07 TJ: R\$ 0.58 PADEP: R\$ 0.15 FEMP: R\$ 0.15 PERC: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.09 Total: R\$ 5.17

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivento - Colinas-MA

217

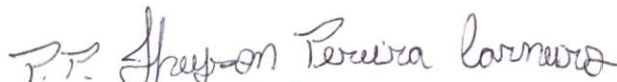
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL
DATA: 24/06/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Colinas (MA), 23 de Junho de 2021.

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO
E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL**

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, DECLARA que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 583 Página 1/7
PROC.: 124/2021
CAT Nº: 843106/2021

843106/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO**
Registro: **109077MA** RNP: **1615650890**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210407039** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 25/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paraibano** CPF/CNPJ: **05.303.144/0002-11**
Endereço do contratante: PRAÇA Guilhermino Brito Nº: sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000

Contrato: 0309.02/2020 Celebrado em: 03/09/2020
Valor do contrato: R\$ 166.292,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Nº: sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000

Coordenadas Geográficas: -6.431925, -43.988215
Data de início: 05/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paraibano CPF/CNPJ: 05.303.144/0002-11

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 622.00 Pontos; 7 - EXECUCAO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 622.00 Pontos;**

Observações

Serviços de Manutenção de Iluminação Pública

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843106/2021
13/04/2021, 11:20
Z1D69

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1D69

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
Praça Guilhermino Brito, Centro, S/N – Fone: (99) 3554-1112
CNPJ: 05.303.144/0001-30 / CEP: 65.670-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador do serviço, descrito abaixo e com as seguintes características:

Objeto: Manutenção da Iluminação Pública do Município de Paraibano – MA

LOTE 1 – MATERIAIS							
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. C/ BDI	Total	Peso (%)
1	Lâmpada vapor de sódio ovoide 150 W (Base E40)	Und	233	R\$ 37,40	R\$ 47,04	R\$ 10.960,32	6,59%
2	Lâmpada Vapor de Sódio 70W	Und	389	R\$ 29,40	R\$ 36,98	R\$ 14.385,22	8,65%
3	Braço para Luminária padrão energisa 1 1/4' x 1,50 m	Und	76	R\$ 44,02	R\$ 55,37	R\$ 4.208,12	2,53%
4	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w	Und	233	R\$ 69,26	R\$ 87,12	R\$ 20.298,96	12,21%
5	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w	Und	389	R\$ 44,72	R\$ 56,25	R\$ 21.881,25	13,16%
6	Luminária aberta p/ iluminação pública, tipo x-57 peterco ou equiv.	Und	233	R\$ 49,46	R\$ 62,21	R\$ 14.494,93	8,72%
7	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Und	288	R\$ 15,70	R\$ 19,75	R\$ 5.688,00	3,42%
8	Soquete ou bocal louça E40	Und	233	R\$ 4,66	R\$ 5,86	R\$ 1.365,38	0,82%
9	Fita isolante	M	30	R\$ 0,74	R\$ 0,93	R\$ 27,90	0,02%
10	Fita isolante de auto-fusão n.º23	Und	30	R\$ 6,66	R\$ 8,38	R\$ 251,40	0,15%
11	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado- revestido com material plástico polimérico- com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio- para cabo isolado 35-120/10-35 MM	Und	32	R\$ 4,70	R\$ 5,91	R\$ 189,12	0,11%

FOLHA: 584
PROC.: 127/2021
RUBRICA: 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843106/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 843106/2021
13/04/2021, 11:24

Chave de Impressão: Z1D69

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
 Praça Guilhermino Brito, Centro, S/N – Fone: (99) 3554-1112
 CNPJ: 05.303.144/0001-30 / CEP: 65.670-000

FOLHA: 585
 PROC.: 124/2021
 RUBRICA: (circled)

12	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm ²	Und	1000	R\$ 4,75	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00	3,59%
13	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 2,5 MM2	Und	1000	R\$ 1,16	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00	0,88%
14	Cabo de alumínio multiplex XLPE 06/1KV 1X1X10+10MM2	Und	1000	R\$ 1,97	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00	1,49%
						R\$ 103.660,60	62,34%

LOTE 2 - MÃO DE OBRA

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. C/ BDI	Total	Peso (%)
1	Eletricista com encargos complementares	Mês	4	R\$ 3.193,25	R\$ 4.016,47	R\$ 16.065,88	9,66%
2	Ajudante de eletricista com encargos complementares	Mês	4	R\$ 2.371,94	R\$ 2.983,43	R\$ 11.933,72	7,18%
3	Engenheiro eletricista com encargos completares	Hora	60	R\$ 91,02	R\$ 114,48	R\$ 6.868,80	4,13%
						R\$ 34.868,40	20,97%

LOTE 3 SERVIÇOS C/ VEÍCULOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. C/ BDI	Total	Peso (%)
1	Veículo Leve c/ combustível e motorista	Und. Mês	4	R\$ 5.218,35	R\$ 6.940,98	R\$ 27.763,92	16,70%
Valor Global						R\$ 166.292,92	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de Realização	Ruas da Sede Município e Zona rural do Município
Período de Realização	05/09/2020 até 31/12/2021
Período Executado	05/09/2020 até 31/12/2020
Parcela Executada	100%
Carta Convite	009/2020 Processo: 1908.05/2020

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social	Prefeitura Municipal de Paraibano
CNPJ	05.303.144/0001-30

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Razão Social	Prefeitura Municipal de Paraibano
---------------------	-----------------------------------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843106/2021, em 13/04/2021 emitida



Certidão nº 843106/2021
 13/04/2021, 11:24
 Chave de Impressão: Z1D69

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas



292



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
 Praça Guilhermino Brito, Centro, S/N – Fone: (99) 3554-1112
 CNPJ: 05.303.144/0001-30 / CEP: 65.670-000

FOLHA: 526
 PROC: 124/2021
 RUBRICA: [assinatura]

CNPJ	05.303.144/0001-30
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	LC MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ	27.899.767/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo	Willian Renos Araujo Barroso
Título Profissional	Engenheiro Eletricista
Registro no CREA	161.565.089-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843106/2021, em 13/04/2021 emitida

Serviço de Manutenção da Rede de Iluminação Pública da Cidade Paraibano – MA, conforme planilha em anexo.

Juracy Ribeiro Cardoso

Juracy Ribeiro Cardoso
 Secretário Municipal de Obras
 Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo Nonato Queiroz Santos

Raimundo Nonato Queiroz Santos
 Fiscal de Contrato
 Secretaria Municipal de Obras,
 Infraestrutura e Urbanismo

[assinatura]

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
 Maria Doracy Fortado Cardoso - Titular
 Largo São José, 401 - Centro - CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 3554-7564

Poder Judiciário TJMA, Seio:
 RECFIR03078375LMUBTD3KD8890, 31/03/2021
 11:37:07, Ato: 13.17.4, Parte(s): Juracy Ribeiro Cardoso,
 Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31
 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte
 em: <https://seio.tjma.jus.br>



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA
 Maria Doracy Fortado Cardoso - Titular
 Largo São José, 401 - Centro - CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 3554-7564

Poder Judiciário TJMA, Seio:
 RECFIR030783JP3BLQTF0N3OZM31, 31/03/2021
 11:37:43, Ato: 13.17.4, Parte(s): Raimundo Nonato
 Queiroz Santos, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85
 FEMP R\$ 0,85 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Certidão nº 843106/2021
 13/04/2021, 11:24

Chave de Impressão: Z1D69

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

RECONHECIMENTO POR:
 Juracy Ribeiro Cardoso e Raimundo Nonato Queiroz Santos
 em 31 de Março de 2021
 [assinaturas]
 [selos de reconhecimento]



[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
 Praça Guilhermino Brito, Centro, S/N – Fone: (99) 3554-1112
 CNPJ: 05.303.144/0001-30 / CEP: 65.670-000

FOLHA: 587
 PROC.: 127/2021
 RUBRICA: [assinatura]

RELATORIO TECNICO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Ao GESTOR DO CONTRATO N°. 0309.02/2020

FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO, cuja responsabilidade de contratação e fiscalização ficou a cargo do Sr. Juracy Ribeiro Cardoso.

Em Vistoria técnica realizada pela Fiscal de Contrato e o Engenheiro Eletricista Uriel Govinda na obra executada pela Prefeitura Municipal de Paraibano, que tinha por meta a Manutenção e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública da Sede e Zona Rural do Município, foi constatado que a empresa contratada executou com perfeição o serviço pactuado no contrato administrativo N°. 0309.02/2020, conforme projeto executivo e planilha orçamentária abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 843106/2021, em 13/04/2021 emitida



Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO		
Local de Execução	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO		
Construtora	LC MENDES E SILVA EIRELI		
Processo	N°. 0309.02/2020	Fonte do Recurso	Próprio
Objeto	Manutenção e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública da Sede e Zona Rural do Município		
Valor do Contrato	R\$ 166.292,92 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)		
Parcela a Receber	100%	Medição	100%
Aditivo	0%	Valor da Medição	R\$ 166.292,92

Parecer, após Vistoria das ruas da Sede e Povoados da Zona Rural do Município de Paraibano, foi possível constar *in loco*, de posse dos autos do processo administrativo n°. 0309.02/2020 (Projeto Executivo, Orçamento, Solicitação de Medição, Ordem de

Certidão n° 843106/2021
 13/04/2021, 11:24

Chave de Impressão: Z1D69

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas



[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
Praça Guilhermino Brito, Centro, S/N – Fone: (99) 3554-1112
CNPJ: 05.303.144/0001-30 / CEP: 65.670-000

FOLHA: 580
PROC.: 2271/2021
RUBRICA: [Signature]

Serviço para Fiscalização, Máquina Fotográfica) posso afirmar e concluir que a obra de manutenção e melhoramento da rede de Iluminação Pública do Município de Paraibano, fora feita de maneira Regular, tendo o serviço, sido prestado nos termos e regramentos do contrato, firmado entre o ente público municipal e a empresa LC MENDES E SILVA EIRELI.

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº : MA20210410908

Uriel Govinda
Uriel Govinda
Engenheiro Eletricista
CREA/MA nº. 122893MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843106/2021, em 13/04/2021 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 843106/2021
13/04/2021, 11:24

Chave de Impressão: Z1D69

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas



[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210410908

FOLHA: 588
PROC.: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
URIEL GOVINDA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1615186751
Registro: 122893MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **Prefeitura Municipal de Paraibano**
PRAÇA Guilhermino Brito
Complemento: _____ Bairro: **Centro**
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**

CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30
Nº: S/N

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: _____
Valor: **R\$ 2.130,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA Guilhermino Brito Nº: S/N
Complemento: _____ Bairro: **Centro**
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**
Data de Início: **06/04/2021** Previsão de término: **09/04/2021** Coordenadas Geográficas: **-6.415783, -43.994130**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paraibano** CPF/CNPJ: 05.303.144/0001-30

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	622,00	pontas

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART de fiscalização de serviços de manutenção e melhoramento de iluminação pública.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
PARAIBANO, 12 de **ABRIL** de 2021
Local data
URIEL GOVINDA - CPF: 023.653.073-67
Prefeitura Municipal de Paraibano - CNPJ: 05.303.144/0001-30

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **12/04/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303144247**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843106/2021, em 13/04/2021 emitida



Certidão nº 843106/2021
13/04/2021, 11:24
Chave de Impressão: Z1D69

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 522AB
Impresso em: 12/04/2021 às 14:14:06 por: ip: 177.37.215.178

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: ⁵⁹⁰ ~~Página~~
PROC.: ~~124/2021~~
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.899.767/0001-50
Certidão nº: 3209829/2021
Expedição: 24/01/2021, às 15:10:07
Validade: 22/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.899.767/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHA: 381
PROC.: 127/2021
RUBRIC: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO)

CNPJ: 27.899.767/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/05/2021, às 22h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **46jjH5R**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



FOLHA: 502
PROC: 127/2021
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF: 640.909.903-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/05/2021, às 09h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **46mFNYb**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL
DATA: 24/06/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

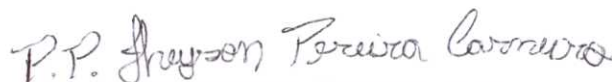
Colinas (MA), 23 de Junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, para fins do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2021-CPL** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: N° 1031594989 OAB/MA

CPF N° 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, N° 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-CPL
DATA: 24/06/2021
HORÁRIO: 15:00 HORAS

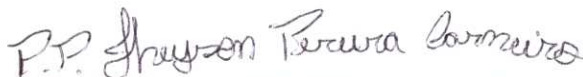
Colinas (MA), 23 de Junho de 2021.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.



SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



230